“ REGULAMENTO – SE JOGA – 2024/1”

1. DA PROMOÇÃO

O Programa de Desconto por “Se Joga”, tem por objetivo oferecer descontos diferenciados para os alunos que se cadastraram nas ações do “Se Joga”.

1.1 Unidades Participantes: Bento Gonçalves, Caxias do Sul, IBGEN, Novo Hamburgo, Porto Alegre.

1.2 Validade Promoção: Matrículas efetuadas de 09/10/2023 a 15/01/2024.

1.3 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidades Presencial, Semi Presencial e EAD.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Irão concorrer ao Desconto do “Se Joga” os candidatos que já concluíram o Ensino Médio até a data da matrícula na IES.

2.2 Alunos nas formas de diplomado, reingresso (mesmo após perda do vínculo com a Instituição) e transferência não podem participar dessa promoção, ou seja, é uma promoção exclusiva para novos alunos.

3. DO DESCONTO

3.1 O desconto do “Se Joga” será oferecido ao aluno na forma de desconto nas mensalidades a partir do semestre de 2024/1, permitindo que alunos com excelente rendimento escolar possam fazer seus cursos com um menor investimento financeiro e dedicado a formação acadêmica.

3.2 Para os cursos da Graduação Presencial a contratação mínima é de 180 horas financeiras. O desconto* que o aluno ganhará será aplicado conforme a colocação no Processo Seletivo de 2024/1 da seguinte forma:

- 80% de desconto no primeiro semestre e 60% nos demais - Aluno que tiver entre 13 e 20 em prova e seja aprovado na redação e seja aprovado na redação;
- 70% de desconto no primeiro semestre e 60% nos demais - Aluno que tiver entre 4 e 12 acertos em prova e seja aprovado na redação;
- 60% de desconto no primeiro semestre e 50% nos demais - Aluno que tiver até 3 acertos em prova e seja aprovado na redação;

*Desconto válido para todos os cursos das unidades participantes descritas no item, exceto: Medicina Veterinária e Direito na unidade **Caxias do Sul**, Odontologia na unidade de **Bento Gonçalves,** onde o desconto que o aluno ganhará será aplicado conforme a colocação no Processo Seletivo de 2024/1 da seguinte forma:

- 45% de desconto no primeiro semestre e 35% nos demais - Aluno que tiver entre 13 e 20 em prova e seja aprovado na redação e seja aprovado na redação;
- 40% de desconto no primeiro semestre e 30% nos demais - Aluno que tiver entre 4 e 12 acertos em prova e seja aprovado na redação;
- 35% de desconto no primeiro semestre e 25% nos demais - Aluno que tiver até 3 acertos em prova e seja aprovado na redação.

3.3 Para os cursos da Graduação EAD e SEMI o desconto é sobre o valor tabela vigente no plano estendido. O desconto que o aluno ganhará será aplicado conforme a colocação no Processo Seletivo de 2024/1 da seguinte forma:

- 80% de desconto no curso todo - Aluno que tiver entre 13 e 20 em prova e seja aprovado na redação;
- 70% de desconto no curso todo - Aluno que tiver entre 4 e 12 acertos em prova e seja aprovado na redação.
- 60% de desconto no primeiro semestre e 50% nos demais - Aluno que tiver até 3 acertos em prova e seja aprovado na redação.

3.4 Os descontos não serão cumulativos com outros descontos e bolsas institucionais. 3.5 Desconto válido para todo o curso.

3.5 Desconto válido para pagamento do boleto até o vencimento.

3.7 Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

3.8 Desconto válido somente para novas matrículas efetuadas a partir da data de início desta promoção, alunos que já matriculados que optarem em fazer um novo vestibular não terão direito a mesma.

3.9 Caso o aluno não queira concorrer as bolsas de mérito ganhará um desconto até o vencimento de 50% (cinquenta por cento) válido para todos os cursos das unidades participantes descritas no item, exceto: Medicina Veterinária, Biomedicina, Fisioterapia, Gastronomia e Direito na unidade **Caxias do Sul**, Biomedicina, Fisioterapia e Odontologia na unidade de **Bento Gonçalves,** onde o desconto que o aluno ganhará será de 25% (vinte e cinco por cento) , não sendo cumulativo com outras promoções e bolsas.

3.10 O desconto por mérito é válido para todos os candidatos que desejarem participar deste processo seletivo.

3.11 O aluno poderá optar pela reopção de curso somente 01 vez durante o usufruto da bolsa. Para que possa fazer a reopção de curso deverá fazer no prazo de até 01 (um) ano após a data de sua matrícula com a bolsa mérito e só poderá fazer a troca para cursos de mesma duração ou duração maior.

4 DA PROVA

4.8 A prova será realizada de forma online, conforme instruções no Edital que consta no site www.uniftec.com.br.

4.9 A prova será composta por 20 questões, sendo 05 de português, 05 de matemática, 10 de conhecimentos gerais e 01 redação.

4.10 A nota da redação não altera o valor da bolsa concedida, entretanto, serão desclassificados os candidatos que deixarem redação em branco e/ou obterem nota inferior a 2,0.

5 RESULTADO

5.1 O candidato contemplado com o desconto o prazo de uma semana após a divulgação do resultado que será feito por e-mail para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

6.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à Holding Ecoinove o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

Caxias do Sul, 09 de Outubro de 2023